

Em: 29 / 03 / 2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº. 090/2023

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 6.677/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **DENISE VAZ PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE A**, na função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, localizado na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, para atuar em regime de tempo reduzido para **30 (trinta) horas**, com redução salarial proporcional à nova carga horária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal